



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, para que realize a **“construção de um posto de saúde no Entroncamento do Gaúcho, às margens da MT-130, km 75.”**

JUSTIFICATIVA:

O Entroncamento do Gaúcho, situado às margens da MT-130, é um local de muito movimento, seja de viajantes, trabalhadores ou moradores da zona rural de nosso município, possuindo forte relevância econômica e social para o município. No entanto, a distância do centro urbano e a ausência de uma unidade básica de saúde próxima têm dificultado o acesso da população local aos serviços essenciais de atendimento médico e prevenção.

A construção de um posto de saúde na localidade proporcionará mais agilidade e eficiência no atendimento de demandas básicas de saúde, como consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e primeiros socorros. Além disso, descentraliza os serviços de saúde do município, fortalecendo o atendimento na zona rural e garantindo dignidade, cuidado e qualidade de vida para os moradores da região.

A implantação da unidade também trará benefícios logísticos para a própria administração pública, reduzindo o deslocamento de pacientes até a zona urbana e facilitando ações de saúde preventiva junto às famílias do campo.

Diante disso, esta indicação tem como objetivo promover a equidade no acesso à saúde, contemplando uma região estratégica que merece atenção e investimento público para acompanhar seu crescimento e atender sua população com mais justiça e eficiência.

Desta maneira, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, por entender que ela trará benefícios concretos à comunidade local.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 21 de maio 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br